

PREFEITURA DE
**BURITI
DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 340º/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de horas extras remuneradas dos policiais da 48º BPM, empregados no reforço no Policiamento Ordinário na área do 48º BPM, com utilização da Equipe Força Tática do 48º BPM durante o mês de JUNHO 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
38	3	2	4	122	3	2.007	3.3.90.36	100	Municipal	1.597,04

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MAYCO RANGELL DOS SANTOS OLIVEIRA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 011.243.781-89, estabelecida no endereço NAO INFORMADO, , 00.000-000, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	horas extras remuneradas dos policiais da 48º BPM		14,00	UNIDADE	26,47	26,47
1/2	horas extras remuneradas dos policiais da 48º BPM		7,00	UNIDADE	29,80	29,80
1/3	horas extras remuneradas dos policiais da 48º BPM		20,00	UNIDADE	36,41	36,41
1/4	horas extras remuneradas dos policiais da 48º BPM		7,00	UNIDADE	41,38	41,38
					TOTAL VENCEDOR	1.597,04

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de BURITI DE GOIÁS-GO, aos 04/07/2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO